



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 067/20 de Agosto de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 068/20 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Nº 069/20 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 069/20 de 28 de Agosto de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 067/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Decreto N.º 000067/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE				5.100,00	5.100,00
12.12	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE				100,00	100,00
27.813.032.1.002	- CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				100,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.00.00	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.44.44	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
12.22	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				5.000,00	5.000,00
08.244.031.2.077	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	9.2.29.351	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	9.2.29.351	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
13.00	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO				11.000,00	11.000,00
13.13	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO				11.000,00	11.000,00
15.451.036.2.096	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBA				11.000,00	11.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	11.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	11.000,00	0,00
				Total do Grupo:	11.000,00	11.000,00
TOTAL GERAL					16.100,00	16.100,00

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 068/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

(323) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0.1.00 - Obras e Instalações

100,00

Total da Unidade:

100,00

Total Suplementação:

100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

(684) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-9.2.44 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 100,00

Total Anulação: 100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100,00	0,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 069/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
(684) 4.4.90.51.00.00.00.1.002-9.2.44 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.44	100.000,00	0,00
Total:	100.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 069/20
DE 28 DE AGOSTO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
27.813.0032.1.002 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44905100000000 - 9.2.44.44 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44 100.000,00

Total: 100.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO Codigo /Nome	Apuração de Superávit/Déficit		VALORES UTILIZADOS												SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ	TOTAL UTILIZADO
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	634.740,80	1.652.314,73	-1.017.573,93													0,00	-1.017.573,93
0002 - 25% - EDUCACAO	1.954,28	507.962,10	-506.007,82													0,00	-506.007,82
0002 - 15% - SAUDE	6.761,09	170.873,39	-164.112,30													0,00	-164.112,30
0004 - SALARIO EDUCACAO	211.646,51	0,00	211.646,51													0,00	211.646,51
0010 - FCBA	10.066,74	0,00	10.066,74													0,00	10.066,74
0014 - RECURSOS SUS	844.242,80	1.519.766,18	-675.523,38													0,00	-675.523,38
0015 - RECURSOS FNDE	577.509,64	330.609,46	246.900,18													0,00	246.900,18
0016 - RECURSOS CIDE	137.137,60	4,82	137.132,78													0,00	137.132,78
0018 - FUNDEB 60%	611.911,79	1.066.640,47	-454.728,68													0,00	-454.728,68
0019 - FUNDEB 40%	292.094,92	262.944,37	29.150,55													0,00	29.150,55
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	40.841,47	4.429,36	36.412,11													0,00	36.412,11
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	4.197,47	0,00	4.197,47													0,00	4.197,47
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	335.445,25	361.064,56	-25.619,31													0,00	-25.619,31
0028 - RECURSOS FEAS	0,00	356,58	-356,58													0,00	-356,58
0029 - RECURSOS FNAS	888.776,55	620.977,70	267.798,85								260.000,00					260.000,00	7.798,85
0030 - RECURSOS FIES	129,60	0,08	129,52													0,00	129,52
0042 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	68.276,90	81,78	68.195,12													0,00	68.195,12
0044 - CESSAO ONEROSA - VOLUMES	1.105.845,93	0,00	1.105.845,93					570.000,00		100.000,00						100.000,00	355.845,93
Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	260.000,00

Ituberá (Ba), 28 de agosto de 2020